



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 128

REVOGA ALEI Nº 121 dex 23 de maio
de 1966

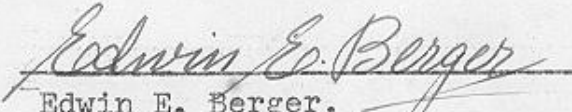
EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes dêste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

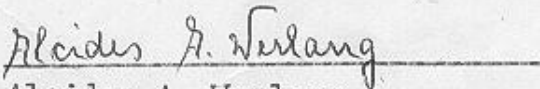
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 121 de 23 de maio de 1966, pela razão da próxima promulgação da Lei da Reforma Tributária.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 12 de agosto de 1966


Edwin E. Berger.
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente lei em data supra.


Alcides A. Werlang.
Secretário Municipal.